
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara de Coxim

LEI ORDINÁRIA N° 2000, DE 24/09/2024

"Denomina de "Valdivino Ferreira dos Santos", a Estrada Boiadeira, situada no Bairro Centro (próximo ao Clube de Tiro), em Coxim-MS. "O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Valdivino Ferreira dos Santos", Estrada Boiadeira, situada no Bairro Centro (próximo ao Clube de Tiro), em Coxim-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2024.

Edilson Magro

Prefeito Municipal Coxim/MS

 *Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 03/10/2024 / Edição número 4020. Enviado por Arthur da Silva de Lamare. Setor Secretaria Legislativa . Recebido por Laura Troche.*